# **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

# **EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL - CERAT Santarém**

O Ilmo. Sr. DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

No uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer meio tomarem conhecimento, que o sujeito passivo HENRIQUE TAVARES MARTUCCI, IE 15.898.843-4, pelo presente instrumento, fica INTIMADO da decisão da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.1998, relativa ao AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 382023510001151-0, julgado IMPROCEDENTE, e declara indevido o crédito fiscal formalizado.

DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

**Protocolo: 1167812** PORTARIA Nº 431/2025-SEFA.DAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

CONSIDERANDO o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADORES no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021: 1. IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Administrativo, Identidade Fun-

- cional nº 5049440/2, (coordenador); 2. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA Gerente Fazendária, Identidade Fun-
- cional nº 05950876/1 (coordenador);
- 3. THIELE SILVA AMARAL, Secretária de Gabinete, Identidade Funcional nº 5925795/3 (coordenador);
- 4. SILIO DE ALMEIDA BARBOSA, Técnico em Administração e Finanças Administrador, Identidade Funcional nº 54190572-2, (coordenador);
- 5. ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor de Administração, Identificação Funcional nº 12548/1, (Homologador)
- 6. LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 316900/2, (Homologador);

Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 3.542, de 13 de dezembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1168248

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando Parecer nº 41/2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) e o teor do Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual - PORTARIA nº 1233 de 18 de novembro de 2024, instaurado em desfavor da empresa COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PAE nº 2022/91763 e de acordo com estabelecido na Cláusula Décima Segunda , Subcláusula 12.1.3, 12.5.1 e 12.6, do Contrato nº 66/2021/SESPA, artigo 66, artigo 70 e o artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do descumprimento das obrigações decorrentes do respectivo Contrato,

Art. 1º Aplicar Multa indenizatória de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato; (Cláusula 12.1.3 do Contrato nº 66/2021/SESPA) que perfaz o valor R\$ 5.471.955,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Art 2º Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 anos (Cláusula 12.5.1 do Contrato nº 66/2021/SESPA), e

Art. 3º Registro no SICAF e Descredenciamento pelo mesmo período de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, (Cláusula 12.6 do Contrato nº 66/2021/SESPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - IVETE GADE-

LHA VAZ - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1167850

#### PORTARIA n.º04, de 17 de fevereiro de 2025 - 11.ºCRS/SESPA.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 - CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e

CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, que recomendou a instauração de processo administrativo disciplinar simplificado/PADS nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/535269, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos, decorrente de incompatibilidade de horário, praticada pela servidora L.V.M.F.M., Psicóloga, matrícula n.º 5770025/2; RESOLVÉ:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do Art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2017/501329, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, I, c/c o Art. 163, com penalidade prevista no Art. 190, XII, do mesmo diploma legal.

II – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matricula n.º 57191006/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação, desta PORTARIA, prorrogável por 15 (quinze) dias úteis, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1167834** 

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 215 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5898340/1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	10/09/2024 a 02/12/2024	120623
5913107/1	ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	14/09/2024 a 12/12/2024	120880
5416930/2	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	21/07/2024 a 18/09/2024	120867
57190999/1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/04/2024 a 26/11/2024	120866
57194138/1	ELIANA PADILHA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	24/09/2024 a 30/09/2024	121425
722022/1	ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE SAÚDE	13/02/2023 a 22/02/2023	120864
57210170/1	FABIO SOUZA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFER- MAGEM	08/10/2024 a 05/01/2025	121193
54189879/2	FRANCINALVA FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	21/02/2024 a 27/10/2024	120843
5902994/1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	13/08/2024 a 11/09/2024	121010
54191328/1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/2024 a 09/10/2024	121549
54190565/1	JOAO AMARAL DE LIMA	MOTORISTA	30/08/2024 a 28/10/2024	120629
57209558/1	JOAO BATISTA DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFER- MAGEM	10/09/2024 a 12/09/2024	120783
57191041/1	JOAO MARCELO GOMES MARECO	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	21/09/2024 a 19/11/2024	121099
57173747/2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2024 a 31/10/2024	121398
5115256/1	LINDACY TAVARES PINTO	AGENTE DE SAÚDE	30/07/2024 a 29/08/2024	121414
57206651/1	LUCIENE SANTOS RAMOS	TECNICO DE ENFER- MAGEM	22/12/2023 a 29/10/2024	120875